

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi realizada a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada, referente ao Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 121/2022 – Tomada de Preços nº 010/2022 – Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência – CC, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser construído na Rua Jundiáí, nº 238 - Jardim São Paulo, neste Município de Registro/SP, pagos através do Contrato de Repasse nº 884095/2019/MCIDADANIA/CAIXA, firmado com o Ministério da Cidadania. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **ADRIANA TIEMI AOKI** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados conforme Portarias nº 004/2022 de 06/01/2022 e nº 026/2022 de 21/03/2022. A abertura do envelope foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 05/04/2022 (despacho 56). O conteúdo do envelope foi inserido no sistema 1Doc (despacho 70) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 65 informando atendimento dos requisitos do Edital. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, no **Valor Global de R\$ 454.839,78 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setena e oito centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^ª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.